



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 69/2019 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT

## 1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **1º a 5 de julho de 2019** estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Classificatório Simplificado para preenchimento de 26 vagas remanescentes do Edital n.º 035/2019, dos **Cursos Superiores do IFMT Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019, conforme **Acordo de Cooperação Técnica** estabelecido entre o IFMT e o **Comando Militar do Oeste**,

### 1.1 Da Validade

O resultado da seleção, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

Ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente;

Apresentar as informações exigidas no item **2.2**;

**Ser Militar integrante do Comando Militar do Oeste.**

### 1.3 Da distribuição das vagas

<b>CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA</b>				
<b>Cursos Superiores</b>	<b>Período</b>	<b>Duração</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Bacharelado em Turismo	Noturno	6 semestres	16	Resolução ad referendum nº 69 de 26/09/2014
2. Tecnologia em Controle de Obras	Noturno	7 semestres	05	Resolução nº 002 de 02/07/2003
3. Tecnologia em Construções de Edifícios	Noturno	7 semestres	03	Resolução nº15 de 29/01/2010
4. Tecnologia em Redes de Computadores	Matutino	6 semestres	01	Portaria Setec 244/2017
5. Tecnologia em Geoprocessamento	Noturno	6 semestres	01	Resolução CONSUP 16/2010
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>26</b>	

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

**2.1.1** O presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de **1º a 5 de julho de 2019**.

**2.1.2** Os candidatos estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

**2.1.3** O período de inscrição será de 1º a 5 de julho de 2019.

**2.1.4 Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

## **2.2 Dos procedimentos para inscrição**

**2.2.1** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h do dia 5 de julho de 2019. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição efetivada.

## **2.3 Dos procedimentos para inscrição**

**2.3.1** As inscrições serão realizadas na 3ª Seção das organizações Militares, conforme anexo deste Edital, no período de 1º a 5 de julho de 2019.

**2.3.1.1** Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**2.3.2** A constatação de informação de dados, incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

## **2.4 Da documentação**

**2.4.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

## **2.5 Da confirmação da inscrição**

**2.5.1** No dia **10 de julho de 2019**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1** A seleção constará de uma prova discursiva (Redação) de cunho argumentativo e dissertativo.

**3.2** Da prova Discursiva

**3.2.1** A prova de redação será avaliada no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**3.2.2** Será atribuída nota 0 (zero) à Redação que apresentar fuga ao tema sugerido na proposta.

**3.2.3** O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinado à correção do texto definitivo será desclassificado.

**3.2.4** A prova será manuscrita e de forma legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

## **3.3 Dos critérios de Avaliação**

**3.3.1** A prova de Redação será avaliada de acordo com a propositura, considerando-se os seguintes critérios:

a. Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa;

b. Compreensão da proposta de redação;

c. Seleção e organização das informações;

d. Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;

e. Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.

## **3.4 Critério de Desempate**

**3.4.1** Será considerada para fins de desempate a maior idade do candidato.

**3.5** Da data e horário e local da prova

<b>Data</b>	<b>Horário de Mato Grosso</b>	<b>Local</b>
16/07/2019	19h30min	<i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva. Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 - Centro, Cuiabá/MT.

## **4. DA APLICAÇÃO DA PROVA**

**4.1** A duração da prova será de 02h00min com início às 19h30min e término às 21h30min, incluindo a transcrição do texto definitivo.

**4.2** O tempo mínimo de permanência do candidato na realização das provas será de 01h00min. Somente após decorrido este prazo que o candidato estará autorizado a deixar a sala de aula.

**4.3** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta minutos) munido de cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto, de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

**4.4** Antes de sair da sala o candidato deverá entregar o caderno de prova e o texto definitivo da redação.

**4.5** Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

**4.6** Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio de tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

**4.7** Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

**4.8** Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 2019/2, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falta identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

**4.9** Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** A prova de seleção será classificatória e eliminatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

**5.2** A relação dos candidatos selecionados, obedecendo ao limite de vagas de cada curso, será divulgada no dia **19 de julho de 2017**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1** A matrícula para este Edital será realizada de forma presencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Setor de Registro Escolar no *Campus*:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 - Centro, Cuiabá/MT.	(65) 3318-1451

**6.1.1** A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

### **6.2 Das datas e dos horários das matrículas**

**6.2.1** As matrículas serão realizadas das 8h às 11h e das 13h às 17h.

**6.2.2** As matrículas da 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas de 22 a 24 de julho de 2019.

**6.2.3** Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula dos aprovados, o diretor de Ensino do *Campus* IFMT ofertante das vagas encaminhará para o e-mail institucional [lista.processoseletivo@ifmt.edu.br](mailto:lista.processoseletivo@ifmt.edu.br) o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e as chamadas subsequentes, se houver.

**6.2.4** Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até às 16h do dia **25 de julho de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada nos dias **26 e 29 de julho de 2019**.

**6.3** O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será

convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**6.3.1** Após a aplicação do disposto no subitem 6.2.4, existindo ainda vagas remanescentes, estas serão preenchidas por candidatos que foram classificados (excedentes) nas vagas ofertadas pelo Edital n.º 058/2019.

#### **6.4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia - frente e verso).

**6.5** O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos acompanhadas dos respectivos originais para que seja verificada a autenticidade ou apenas as cópias autenticadas em cartório.

**6.6** Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, para realização da matrícula, somente será exigida a cópia autenticada dos documentos, caso não seja apresentado o documento original.

**6.7** O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem conferidas com as originais.

**6.8** A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

#### **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

**7.1** O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**8.2** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a presente Seleção.

**8.3** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

**8.4** A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

**8.6** Todos os horários mencionados neste edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

#### **CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 069/2019 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
28 de junho de 2019	Publicação do Edital.
1º a 05 de julho de 2019	Período de realização das inscrições.
16 de julho de 2019	Realização da Prova
<b>19 de julho de 2019</b>	<b>Divulgação oficial dos aprovados/classificados.</b>
22 a 24 de julho de 2019 (matrícula dos aprovados).	<b>Período de Matrículas</b>
25 de julho de 2019 (divulgação da 2ª chamada), se houver.	
26 e 29 de julho de 2019 (matrícula	

Cuiabá, 28 de junho de 2019

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO IFMT**

**DADOS PESSOAIS:**

NOME:
-------

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Nº de Identificação Militar	
ENDEREÇO		BAIRRO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CIDADE		CEP	ESTADO	TELEFONE

E-MAIL	ESTADO CIVIL

DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	TURNOS

FILIAÇÃO	NOME DO PAI:
	NOME DA MÃE:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Requiro a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para o qual declaro: Ter lido o Edital nº 069/2019 e estou ciente com as normas constantes.

\_\_\_\_\_ MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2019 15:08:18.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPI**, em 28/06/2019 14:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4182

**Código de Autenticação:** 422e22b98e



Edital N° 69/2019 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT